



MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL  
Praça São João, 117 – Monte Aprazível/SP  
Fone: (17) 3275-9500  
CNPJ: 53.221.701/0001-17 – [www.monteaprazivel.sp.gov.br](http://www.monteaprazivel.sp.gov.br)

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE**  
**DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo N° 78/2024.**  
**Inexigibilidade N° 06/2024.**

Acolho a manifestação do Departamento Jurídico como razão de decidir, e com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, cc. o artigo 72, do mesmo diploma legal **AUTORIZO** a inexigibilidade de licitação tendo por objeto a contratação da **ISRAEL E RODOLFFO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ: 19.179.536/0001-44**, para apresentação da dupla **ISRAEL E RODOLFFO** no dia **07/11** no **MONTE APRAZÍVEL RODEIO FESTIVAL – MARF 2024**, pelo valor global de **R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)**, assim distribuídos nos termos do artigo 94, §2º da Lei Federal 14.133/2021: Cachê do artista: R\$ 365.000,00, Transporte aéreo/terrestre da dupla e sua equipe: R\$ 30.000,00, Alimentação: R\$ 4.000,00, Tributos: R\$ 21.000,00, convocando o representante legal para assinatura do contrato administrativo no prazo de até 05 (cinco) dias.

Publique-se, na forma de lei.

Monte Aprazível, 06 de novembro de 2024

**MARCIO LUIZ MIGUEL**  
Prefeito Municipal